



# MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**INTRODUÇÃO:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza, colchões e mobiliário, destinados ao atendimento emergencial de famílias e indivíduos afetados por situações de calamidade pública, desastres naturais e eventos adversos, especialmente enchentes, alagamentos e inundações, bem como para equipar e estruturar o Abrigo Municipal de Ponte Serrada e a nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando assegurar condições adequadas de acolhimento, atendimento e prestação dos serviços públicos essenciais.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a possibilidade de ocorrência de enchentes, alagamentos e demais eventos climáticos adversos que possam atingir o município, faz-se necessária a aquisição preventiva de kits de higiene pessoal, kits de limpeza e colchões para atendimento emergencial da população afetada. A necessidade decorre da responsabilidade da Administração Pública em garantir condições mínimas de assistência às famílias e indivíduos que venham a ser desalojados ou desabrigados em decorrência de situações de calamidade ou emergência. Nesses casos, é indispensável disponibilizar itens básicos que contribuam para a manutenção da higiene pessoal, limpeza dos ambientes atingidos e acomodação temporária das pessoas afetadas. A aquisição desses materiais permitirá maior agilidade na prestação do atendimento socioassistencial e humanitário, reduzindo os impactos causados pelos desastres naturais e



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

assegurando proteção, dignidade e bem-estar à população em situação de vulnerabilidade. Além disso, a formação de estoque estratégico contribuirá para a pronta resposta do município diante de eventuais ocorrências, evitando desabastecimento e garantindo eficiência nas ações emergenciais. Os mobiliários destinam-se à estruturação e adequação do Abrigo Municipal, visando proporcionar melhores condições de acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como à instalação e funcionamento da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que será localizada junto às dependências da Feira Municipal de Ponte Serrada, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e de atendimento à população. A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a pronta resposta do Município em situações emergenciais, bem como promover a adequada estrutura física dos serviços públicos essenciais, garantindo eficiência, segurança, conforto e qualidade no atendimento prestado à comunidade.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A contratação tem por objeto a aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza, colchões e mobiliário, destinados ao atendimento emergencial de famílias e indivíduos afetados por situações de calamidade pública, desastres naturais e eventos adversos, bem como para a estruturação do Abrigo Municipal de Ponte Serrada e da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A futura contratada deverá:

- a) estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscalizadores, apresentando toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida pela legislação vigente;
- b) fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias ou quaisquer vícios que comprometam sua finalidade;
- c) garantir que os itens fornecidos atendam às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis, quando existentes;
- d) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, bem como por todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao fornecimento;
- e) substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem defeitos, vícios ou danos decorrentes do transporte ou armazenamento;



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- f) realizar as entregas de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente;
- g) observar os princípios da sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, materiais de qualidade e produtos que minimizem os impactos ambientais decorrentes de sua utilização e descarte;
- h) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, não se vislumbra a necessidade de exigência de qualificação técnica específica além da comprovação de aptidão para o fornecimento compatível com o objeto licitado.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de atendimentos, a necessidade de formação de estoque estratégico para resposta a situações de emergência e calamidade pública, bem como a estruturação do Abrigo Municipal de Ponte Serrada e da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Para atendimento das demandas socioassistenciais decorrentes de enchentes, alagamentos e outros eventos adversos, estimou-se a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) kits de higiene pessoal, 250 (duzentos e cinquenta) kits de limpeza, 50 (cinquenta) colchões de solteiro impermeáveis e 250 (duzentas e cinquenta) mantas tipo cobertor, quantitativos considerados suficientes para garantir o atendimento inicial às famílias e indivíduos eventualmente afetados por situações de emergência, além de possibilitar a constituição de estoque preventivo para pronta resposta da Administração Pública.

Quanto às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os quantitativos foram definidos em conformidade com a demanda de mobiliário necessária para a instalação e funcionamento da



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, compreendendo a aquisição de 2 (duas) bases box para colchão de solteiro, 2 (dois) colchões de solteiro, 2 (duas) pias de cozinha com gabinete, 2 (duas) poltronas reclináveis, 1 (um) conjunto composto por mesa redonda e duas cadeiras e 1 (um) balcão para cozinha destinado ao apoio de forno micro-ondas.

Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com as necessidades identificadas pelas unidades requisitantes e foram definidos de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos, o adequado acolhimento da população em situação de vulnerabilidade e a manutenção da capacidade de resposta do Município diante de eventos emergenciais.

ITEM	SERVIÇO/OBJETO ASSISTENCIA SOCIAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>KIT DE HIGIENE</b> contendo: 02 creme dental 70 g; 04 escova dental adulto; 05 sabonete 85 g; 01 shampoo para cabelos normais 350 ml; 01 condicionador para cabelos normais 350 ml 04 pct de papel higiênico com 4 rolos de 30 mtros cada.	250 unidades	R\$ 88,18	<b>R\$ 22.045,00</b>
2	<b>KIT DE LIMPEZA</b> contendo: 03 cx sabão em pó de 1,6 kg; 04 detergente de louça 500 ml; 02 un água sanitária de 5 lt; 02 un desinfetante de 2 lt; 01 vassoura nylon, 01 rodo tam normal	250 unidades	R\$ 144,88	<b>R\$ 36.220,00</b>
3	<b>COLCHÃO SOLTEIRO</b> Alojamento Corino Impermeável. Com uma altura de 12 cm e firmeza média, este colchão proporciona um descanso revigorante. Seu enchimento de espuma garante o suporte adequado. Com medidas de 78 x 188 cm, é perfeito para camas de solteiro. Além disso, seu revestimento em corino impermeável oferece durabilidade e facilidade na limpeza. Características principais: Medidas: 78 x 188 x 12 cm; Firmeza: Média; Revestimento: Corino	50 unidades	R\$ 302,54	<b>R\$ 15.127,00</b>



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Impermeável; Enchimento: Espuma de alta qualidade.			
4	<b>MANTA</b> tipo cobertor casal, com dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,80 m, confeccionada em 100% poliéster (microfibra), dupla face, com toque macio/aveludado, antialérgica e com tratamento antimfo. Deverá possuir acabamento com costura dupla nas bordas, garantindo maior resistência e durabilidade, disponível em cores neutras e variadas. O produto deverá ser novo, entregue em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e todas as informações de composição, atendendo as normas aplicáveis	250 unidades	R\$ 46,66	<b>R\$ 11.665,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO/OBJETO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>BASE BOX</b> para colchão de solteiro, confeccionada em estrutura resistente de madeira reflorestada ou material equivalente de alta durabilidade, revestida em tecido de boa qualidade, com tratamento antimfo e antibacteriano. Deve possuir pés fixos ou rosqueáveis em material resistente, proporcionando estabilidade e segurança. compatíveis com colchão de solteiro padrão, aproximadamente 88 cm de largura por 188 cm de comprimento	02 uni	R\$ 275,39	<b>R\$ 550,78</b>
02	<b>COLCHÃO DE SOLTEIRO</b> , novo, compatível com base box padrão solteiro, medindo aproximadamente 88 cm de largura por 188 cm de comprimento, com altura mínima de 14 cm, admitindo variação conforme fabricante. Confeccionado com espuma de poliuretano de alta qualidade, densidade mínima D23, ou superior, adequada para uso residencial e institucional, proporcionando conforto, sustentação e durabilidade. Revestimento em tecido resistente, respirável, com tratamento antialérgico, antiácido e antimfo.	02 uni	R\$ 372,06	<b>R\$ 744,12</b>
03	<b>PIA DE COZINHA</b> confeccionada em MDP de alta qualidade, com revestimento em pintura UV ou acabamento melamínico. Medindo aproximadamente 1,20 m de largura,	02 uni	R\$ 1.531,33	<b>R\$ 3.062,66</b>



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	composta por gabinete com portas e/ou prateleiras para armazenamento de utensílios e produtos de limpeza. Deve possuir tampo com cuba (bacia) em aço inoxidável embutida, adequada para lavagem de louças e utensílios. Estrutura reforçada, com puxadores resistentes, dobradiças metálicas e pés com regulagem de altura ou sapatas de proteção. Cor a definir pela Administração no momento da aquisição.			
04	<b>POLTRONA RECLINÁVEL</b> tipo "Poltrona do Papai", fabricada com estrutura em madeira de reflorestamento, aço ou material equivalente de alta resistência, proporcionando conforto, segurança e durabilidade. Sistema de reclinção manual ou por alavanca, permitindo diferentes posições, incluindo posição sentada, relaxamento e descanso. Assento, encosto e apoio para os pés estofados com espuma de alta densidade, revestidos em tecido, suede veludo estéril cappuccino. Deve possuir apoio para braços acolchoados, acabamento reforçado e capacidade compatível para uso adulto.	02 uni	R\$ 1.128,93	<b>R\$ 2.257,86</b>
05	<b>MESA REDONDA</b> Preta 100 cm Mdf E Duas Cadeiras Estilo Eiffel Cor da tampa Preto.	01 uni	R\$ 1.641,73	<b>R\$ 1.641,73</b>
06	<b>BALCÃO PARA COZINHA</b> destinado ao apoio e acomodação de forno micro-ondas, confeccionado em MDP de alta qualidade, com revestimento melamínico ou pintura UV, proporcionando resistência, com puxadores resistentes, dobradiças metálicas e pés com regulagem de altura ou sapatas de proteção. Dimensões aproximadas: largura mínima de 60 cm, profundidade mínima de 40 cm e altura mínima de 120 cm	01 uni	R\$ 620,00	<b>R\$ 620,00</b>

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de ampla oferta para a maior parte dos itens objeto da contratação, sendo identificadas diversas aquisições similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. **Contudo, em relação aos itens referentes ao balcão para cozinha, pia de cozinha com gabinete e conjunto composto por mesa redonda e cadeiras, observou-se a existência de apenas uma contratação similar disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP.**

Tal circunstância não inviabiliza a contratação, uma vez que os referidos bens possuem características comuns e padronizadas, sendo amplamente comercializados no mercado varejista e por fornecedores especializados em mobiliário residencial e corporativo. A limitação de referências no PNCP decorre, possivelmente, da baixa especificidade dos itens ou da adoção, por outros órgãos, de nomenclaturas distintas em seus processos de contratação, não representando ausência de oferta ou restrição à competitividade.

Assim, apesar da identificação de apenas uma contratação similar no PNCP para os referidos itens, constatou-se a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, razão pela qual se conclui pela viabilidade da aquisição, não havendo prejuízo à realização do certame nem à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**A Composição de preços se encontra em anexo a esse estudo.**



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

**Estimativa do valor total: R\$ 93.934,15 (noventa e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).**

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020) .

A solução consiste na aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza, colchões, mantas e mobiliários, mediante fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal, visando assegurar a pronta resposta do Município em situações de calamidade pública, desastres naturais e demais eventos adversos, bem como garantir a adequada estruturação do Abrigo Municipal de Ponte Serrada e da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

No âmbito da Assistência Social, a solução contempla a constituição de estoque estratégico de itens essenciais para atendimento emergencial de famílias e indivíduos afetados por enchentes, alagamentos e outras situações que possam ocasionar desalojamento ou desabrigo. Os kits de higiene pessoal e de limpeza, juntamente com os colchões e mantas, possibilitarão o atendimento imediato das necessidades básicas da população atingida, assegurando condições mínimas de dignidade, saúde, conforto e proteção social.

No que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, a solução abrange a aquisição de mobiliário destinado à instalação e ao funcionamento da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, bem como à estruturação do Abrigo Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, organização dos ambientes e maior eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante das características do objeto, verificou-se que a aquisição dos bens representa a solução



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

mais adequada para atender às necessidades identificadas, não havendo alternativas mais vantajosas ou economicamente viáveis capazes de suprir as demandas existentes. Os materiais e mobiliários a serem adquiridos possuem características padronizadas e são amplamente disponibilizados no mercado, permitindo a realização de procedimento licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, a solução proposta mostra-se apta a atender integralmente as necessidades das unidades requisitantes, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a proteção da população em situação de vulnerabilidade e a adequada estruturação dos equipamentos públicos municipais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No caso em análise, verifica-se que os itens objeto da contratação possuem naturezas distintas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, razão pela qual a solução será parcelada em itens, permitindo a participação de um maior número de licitantes e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os produtos são independentes entre si e não possuem relação de interdependência que exija sua aquisição conjunta. Além disso, a divisão do objeto não compromete a padronização, a qualidade dos materiais ou a execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde.

Dessa forma, a contratação será realizada com julgamento por item, possibilitando que empresas especializadas em diferentes segmentos participem do certame, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, os kits de higiene pessoal e os kits de limpeza serão licitados em seus respectivos itens de forma unificada, em razão da necessidade de padronização dos produtos que os compõem e da conveniência logística para armazenamento, distribuição e atendimento às



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

situações emergenciais, garantindo maior eficiência operacional e uniformidade na prestação do auxílio à população afetada.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais essenciais para o atendimento imediato das famílias e indivíduos afetados por situações de calamidade pública, desastres naturais e eventos adversos, especialmente enchentes, alagamentos e inundações, garantindo condições mínimas de higiene, limpeza, acomodação e conforto à população atingida.

Busca-se, ainda, fortalecer a capacidade de resposta do Município diante de situações emergenciais, por meio da formação de estoque estratégico de kits de higiene pessoal, kits de limpeza, colchões e mantas, possibilitando maior agilidade e eficiência na execução das ações de assistência social e proteção à população em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação tem por objetivo proporcionar a adequada estruturação da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e do Abrigo Municipal de Ponte Serrada, mediante a disponibilização de mobiliário compatível com as necessidades operacionais dos serviços, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior organização dos ambientes e maior qualidade no atendimento prestado aos usuários.

Pretende-se, ainda, promover a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, garantindo ambientes adequados, seguros e funcionais, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, mediante a aquisição de bens duráveis e de qualidade.

### 10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preço do item.

Elaboração e publicação do edital de Pregão Eletrônico, conforme Lei 14.133/21.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais para fabricação dos produtos, utilização de embalagens, geração de resíduos sólidos e descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá priorizar, sempre que possível, materiais produzidos com matéria-prima reciclada ou proveniente de fontes sustentáveis, exigir que os produtos atendam às normas ambientais aplicáveis, promover o uso consciente dos materiais pelos usuários e incentivar a correta segregação e destinação dos resíduos gerados. Além disso, pilhas, baterias e demais materiais que demandem descarte específico deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são classificados como de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de consumo e gerenciamento de resíduos.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o



## MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (art. 7º, inciso XIII, da IN nº 40/2020).

Diante dos estudos realizados e das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, conclui-se que a contratação é viável.

Verifica-se que os bens a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e são amplamente disponibilizados no mercado, existindo diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, o que favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Ademais, a solução mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas, possibilitando a formação de estoque estratégico para atendimento de famílias e indivíduos afetados por situações de calamidade pública, desastres naturais e eventos adversos, bem como garantindo a estruturação do Abrigo Municipal de Ponte Serrada e da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, assegurando melhores condições de acolhimento, trabalho e prestação dos serviços públicos essenciais.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, tendo em vista que a aquisição dos materiais e mobiliários permitirá maior eficiência na atuação do Município em situações emergenciais, reduzindo os impactos causados por eventos adversos e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, sistema que se mostra adequado em razão da possibilidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em excesso e garantindo disponibilidade dos itens quando demandados.

A modalidade de licitação indicada é o **Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Além disso, não foram identificados impedimentos de ordem técnica, financeira ou operacional que inviabilizem a execução do objeto, razão pela qual se conclui que a contratação é plenamente viável, adequada ao interesse público e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Ponte Serrada/SC, 22 de junho de 2026.

**MILENA APARECIDA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**PESQUISA DE PREÇOS - PNCP**

ITEM	DESCRIÇÃO	MUN. 1	MUN. 2	MUN. 3	MÉDIA
01	<b>KIT DE HIGIENE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 creme dental 70 g;</li> <li>• 04 escova dental adulto;</li> <li>• 05 sabonete 85 g;</li> <li>• 01 shampoo para cabelos normais 350 ml;</li> <li>• 01 condicionador para cabelos normais 350 ml;</li> <li>• 04 pct de papel higiênico com 4 rolos de 30 mtros cada.</li> </ul>		*Pesquisa itens abaixo;		<b>R\$ 88,18</b>
02	<b>KIT DE LIMPEZA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 cx sabão em pó de 1,6 kg;</li> <li>• 04 detergente de louça 500 ml;</li> <li>• 02 un água sanitária de 5 lt;</li> <li>• 02 un desinfetante de 2 lt;</li> <li>• 01 vassoura nylon;</li> <li>• 01 rodo tam normal.</li> </ul>		*Pesquisa itens abaixo;		<b>R\$ 144,88</b>
03	<b>COLCHÃO SOLTEIRO</b> Alojamento Corino Impermeável. Com uma altura de 12 cm e firmeza média, este colchão proporciona um descanso revigorante. Seu enchimento de espuma garante o suporte adequado. Com medidas de 78 x 188 cm, é perfeito para camas de solteiro. Além disso, seu revestimento em corino impermeável oferece durabilidade e facilidade na limpeza. Características principais: Medidas: 78 x 188 x 12 cm; Firmeza: Média; Revestimento: Corino Impermeável; Enchimento: Espuma de alta qualidade.	R\$ 309,19 (Canelinha/SC - Edital nº 25/2026)	R\$ 246,59 (Porto União/SC - Edital nº PE 3/2026)	R\$ 351,85 (Barra Velha/SC - Contratação Direta nº PDE 16/2025)	<b>R\$ 302,54</b>
04	<b>MANTA</b> tipo cobertor casal, com dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,80 m, confeccionada em 100% poliéster (microfibra), dupla face, com toque macio/aveludado, antialérgica e com tratamento antimofos. Deverá possuir acabamento com costura dupla nas bordas, garantindo maior resistência e durabilidade, disponível em cores neutras e variadas. O produto deverá ser novo, entregue em embalagem fechada, contendo identificação do fabricante e todas as informações de composição, atendendo as normas aplicáveis.	R\$ 48,83 (Canelinha/SC - Edital nº 25/2026)	R\$ 33,82 (Barra Velha/SC - Contratação Direta nº PDE 4/2026)	R\$ 57,33 (São Domingos/SC - Edital nº PE 26/2026)	<b>R\$ 46,66</b>

**Editais:**

- 1) Canelinha/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82562893000123/2026/59>
- 2) Porto União/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/11511974000156/2026/4>
- 3) Barra Velha/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/12770455000175/2025/52>
- 4) Barra Velha/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/12770455000175/2026/15>
- 5) São Domingos/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009894000108/2026/49>

**KIT DE HIGIENE**

DESCRIÇÃO	MUN. 1	MUN. 2	MUN. 3	MÉDIA
Creme dental 70 g	R\$ 2,61 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 4,21 (Saudades/SC - Edital nº 9/2026)	R\$ 5,99 (Irati/SC - Edital nº PR 1/2026)	<b>R\$ 4,27</b>
Escova dental adulto	R\$ 3,61 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 4,99 (Guaramirim/SC - Edital nº PCE 74/2026)	R\$ 3,75 (Blumenau/SC - Edital nº 6/2026)	<b>R\$ 4,12</b>
Sabonete 85 g	R\$ 3,04 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 2,88 (Saudades/SC - Edital nº 9/2026)	R\$ 2,89 (Guaramirim/SC - Edital nº PCE 74/2026)	<b>R\$ 2,94</b>
Shampoo cabelos normais 350 ml	R\$ 8,42 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 11,44 (Saudades/SC - Edital nº 9/2026)	R\$ 16,00 (Jaborá/SC - Edital nº PE 25/2026)	<b>R\$ 11,95</b>
Condicionador cabelos normais 350 ml	R\$ 13,31 (Guaramirim/SC - Edital nº PCE 74/2026)	R\$ 11,05 (Xanxerê/SC - Edital nº 90110/2025)	R\$ 9,08 (Charqueadas/RS - Edital nº 006/2026)	<b>R\$ 11,15</b>
Papel higiênico com 4 rolos de 30 metros cada	R\$ 4,32 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 6,21 (Saudades/SC - Edital nº 9/2026)	R\$ 8,49 (Piratuba/SC - Edital nº 91/2026)	<b>R\$ 6,34</b>

**KIT DE LIMPEZA**

DESCRIÇÃO	MUN. 1	MUN. 2	MUN. 3	MÉDIA
Sabão em pó 1,6 kg	R\$ 17,74 (Xanxerê/SC - Edital nº 90110/2025)	R\$ 16,20 (Anchieta/SC - Edital nº PR 9/2026)	R\$ 17,62 (Xaxim/SC - Edital nº 4/2026)	<b>R\$ 17,19</b>
Detergente de louça 500 ml	R\$ 3,12 (Mirim Doce/SC - Edital nº 08/2026)	R\$ 2,60 (Saudades/SC - Edital nº 9/2026)	R\$ 2,82 (Irati/SC - Edital nº PR 1/2026)	<b>R\$ 2,85</b>
Água sanitária de 5 lt	R\$ 13,12 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 15,59 (Mirim Doce/SC - Edital nº 08/2026)	R\$ 12,21 (Jaborá/SC - Edital nº PE 25/2026)	<b>R\$ 13,64</b>
Desinfetante de 2 lt	R\$ 12,25 (Irati/SC - Edital nº PR 1/2026)	R\$ 9,45 (Anchieta/SC - Edital nº PR 9/2026)	R\$ 7,44 (Nova Erechim/SC - Edital nº PCE 26/2026)	<b>R\$ 9,71</b>

Vassoura nylon	R\$ 16,67 (Lauro Muller/SC - Edital nº 138/PMLM/2026)	R\$ 20,01 (Mirim Doce/SC - Edital nº 08/2026)	R\$ 20,85 (Irati/SC - Edital nº PR 1/2026)	<b>R\$ 19,18</b>
Rodo normal	R\$ 15,63 (Mirim Doce/SC - Edital nº 08/2026)	R\$ 15,50 (Jaborá/SC - Edital nº PE 25/2026)	R\$ 16,95 (Anchieta/SC - Edital nº PR 9/2026)	<b>R\$ 16,03</b>

**Editais:**

- 1) Lauro Muller/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82558909000124/2026/113>
- 2) Mirim Doce/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/95952248000169/2026/43>
- 3) Saudades/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83021881000154/2026/35>
- 4) Jaborá/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82939463000188/2026/268>
- 5) Irati/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/95990230000151/2026/6>
- 6) Guaramirim/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2026/74>
- 7) Blumenau/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83108357000115/2026/220>
- 8) Xanxerê/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009860000113/2025/222>
- 9) Charqueadas/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/88743604000179/2026/8>
- 10) Anchieta/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83024687000122/2026/39>
- 11) Piratuba/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82815481000158/2026/56>
- 12) Xaxim/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82854670000130/2026/91>
- 13) Nova Erechim/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83021840000168/2026/136>

Descrição	Muni. 01	Muni. 02	Muni. 03	MEDIA
Base box para colchão de solteiro, confeccionada em estrutura resistente de madeira reflorestada ou material equivalente de alta durabilidade, revestida em tecido de boa qualidade, com tratamento antimfofo e antibacteriano. Deve possuir pés fixos ou rosqueáveis em material resistente, proporcionando estabilidade e segurança. compatíveis com colchão de solteiro padrão, aproximadamente 88 cm de largura por 188 cm de comprimento	R\$ 306,83 (Fraiburgo/SC - Edital nº 07/2026)	R\$ 267,44 (Chapecó/SC - Edital nº 016/2025)	R\$ 251,92 (Luiz Alves/SC - Edital nº 56/2026)	<b>R\$ 275,39</b>
Colchão de solteiro, novo, compatível com base box padrão solteiro, medindo aproximadamente 88 cm de largura por 188 cm de comprimento, com altura mínima de 14 cm, admitindo variação conforme fabricante. Confeccionado com espuma de poliuretano de alta qualidade, densidade mínima D23, ou superior, adequada para uso residencial e institucional, proporcionando conforto, sustentação e durabilidade. Revestimento em tecido resistente, respirável, com tratamento antialérgico, antiácario e antimfofo.	R\$ 364,58 (Fraiburgo/SC - Edital nº 07/2026)	R\$ 246,59 (Porto União/SC - Edital nº 03/2026)	R\$ 505,03 (Blumenau/SC - Edital nº 03/2025)	R\$ 372,06
Pia de cozinha confeccionada em MDP de alta qualidade, com revestimento em pintura UV ou acabamento melamínico. Medindo	R\$ 1.531,33 (Venâncio Aires/RS - Edital			

aproximadamente 1,20 m de largura, composta por gabinete com portas e/ou prateleiras para armazenamento de utensílios e produtos de limpeza. Deve possuir tampo com cuba (bacia) em aço inoxidável embutida, adequada para lavagem de louças e utensílios. Estrutura reforçada, com puxadores resistentes, dobradiças metálicas e pés com regulagem de altura ou sapatas de proteção. Cor a definir pela Administração no momento da aquisição.	nº 21/2026)			R\$ 1.531,33
Poltrona reclinável tipo "Poltrona do Papai", fabricada com estrutura em madeira de reflorestamento, aço ou material equivalente de alta resistência, proporcionando conforto, segurança e durabilidade. Sistema de reclinção manual ou por alavanca, permitindo diferentes posições, incluindo posição sentada, relaxamento e descanso. Assento, encosto e apoio para os pés estofados com espuma de alta densidade, revestidos em tecido, suede veludo estéril cappuccino. Deve possuir apoio para braços acolchoados, acabamento reforçado e capacidade compatível para uso adulto.	R\$ 1.475,00 (Luiz Alves/SC – Edital nº 22/2026)	R\$ 950,00 (Florianópolis/SC – Edital nº 91083/2026)	R\$ 961,79 (Chapecó/SC - Edital nº 105/2026)	R\$ 1.128,93
Mesa Redonda Preta 100 cm Mdf E Duas Cadeiras Estilo Eiffel Cor da tampa Preto	R\$ 1.641,73 (Venâncio Aires/RS – Edital nº 21/2026)			R\$ 1.641,73
Balcão para cozinha destinado ao apoio e acomodação de forno micro-ondas, confeccionado em MDP de alta qualidade, com revestimento melamínico ou pintura UV, proporcionando resistência, com puxadores resistentes, dobradiças metálicas e pés com regulagem de altura ou sapatas de proteção. Dimensões aproximadas: largura mínima de 60 cm, profundidade mínima de 40 cm e altura mínima de 120 cm	R\$ 620,00 (Venâncio Aires/RS – Edital nº 21/2026)			R\$ 620,00

#### Editalis:

- 1) Fraiburgo/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/82947979000174/2026/67>
- 2) Porto União/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/11511974000156/2026/4>
- 3) Chapecó/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83021808000182/2025/653>
- 4) Blumenau/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/03269695000108/2025/34>
- 5) Luiz Alves/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102319000155/2025/110>
- 6) Luiz Alves/SC (poltrona): <https://pncp.gov.br/app/editais/83102319000155/2026/52>
- 7) Florianópolis/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2026/721>
- 8) Chapecó/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/83021808000182/2026/109>
- 9) Venâncio Aires/RS: <https://pncp.gov.br/app/editais/87334918000155/2026/154>